

Em atualização, Estado amplia em uma hora funcionamento de restaurantes, bares e lanchonetes

O Governo do Estado decidiu ampliar em uma hora o funcionamento de restaurantes, bares e lanchonetes dentro deste pacote de medidas mais restritivas para enfrentamento da pandemia de Covid-19 - as determinações passam a vigorar a partir desta sexta-feira (28). Agora, esse grupo comercial poderá ficar aberto até as 21 horas. A venda e consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos, contudo, seguem permitidas apenas até as 20 horas, mesmo horário do chamado "toque de recolher". O decreto 7.737/2021, já com a alteração, será publicado no Diário Oficial do Estado desta quinta-feira (27).

De acordo com a Casa Civil do Estado, responsável pela peça jurídica, esse ramo também é considerado essencial por fornecer alimentação. A intenção é permitir que as pessoas que já estão nos estabelecimentos possam terminar a refeição até as 21h, sem consumo de álcool após as 20h. Ou seja, serão exceção à regra de limitação de circulação, com início às 20 horas. O atendimento, contudo, precisa ser restrito a 50% do público no salão. Já na modalidade de entrega fica permitido o funcionamento 24 horas. Fica vedado o consumo no local nos domingos, mas com o delivery permitido.

Esta é a única mudança em relação ao decreto publicado na terça-feira (25). As novas regras começam a vigorar às 5h desta sexta-feira (28) e valem até as 5h do dia 11 de junho. Medidas mais rígidas adotadas pelos municípios terão apoio da administração estadual.



Em atualização do decreto, Estado amplia em uma hora funcionamento de restaurantes, bares e lanchonetes

O texto prevê restrição da circulação de pessoas e de venda e consumo de bebida alcoólica em espaços de uso público ou coletivo depois das 20 horas. Comércio e atividades não essenciais seguem proibidas de funcionar aos domingos. Isso se aplica a restaurantes, shopping centers e academias. Nos outros dias da semana, o comércio de rua, galerias, centros comerciais e estabelecimentos de prestação de serviços não essenciais em municípios com mais de 50 mil habitantes poderão abrir ao público das 9h às 18h, com 50% de ocupação (o texto anterior era das 10h às 22h). Aos domingos e fora desses horários, durante a semana, só será permitido o atendimento na modalidade de delivery.

Os shoppings, que até então

podiam funcionar das 11h às 22h, devem abrir até as 20h, com 50% da ocupação. Os supermercados, que não tinham limite de horário, poderão atender das 8h às 20h, com 50% de ocupação, com permissão de funcionarem 24 horas somente para entregas. As academias podem funcionar das 6h às 20h, com até 30% da ocupação. Os museus também poderão abrir das 10h às 20h, com limitação de 50% do público. Serviços e atividades essenciais, como farmácias e clínicas médicas, não terão que atender as regras de toque de recolher e de funcionamento. Os serviços considerados essenciais estão especificados no decreto 4.317, de 21 de março de 2020.

DEMAIS ATIVIDADES

Continuam proibidas ati-

vidades que causem aglomerações, como casas de shows, circos, teatros e cinemas; eventos sociais e atividades correlatas em espaços fechados, como casas de festas, de eventos, incluídas aquelas com serviços de buffet; os estabelecimentos destinados a mostras comerciais, feiras, eventos técnicos, congressos e convenções; casas noturnas e correlatos; além de reuniões com aglomeração de pessoas, encontros familiares e corporativos.

As práticas religiosas devem atender a Resolução 440/2021 da Secretaria da Saúde, publicada em 26 de fevereiro, que orienta templos, igrejas e outros espaços a adotarem, preferencialmente, o formato virtual. Em casos de atividades presenciais, os locais devem respeitar o limite de 35% da ocupação.

Horóscopo do Dia



ÁRIES - Tende a inspirar um lado mais egoísta e de autoconfiança, o excesso dessas condições irá gerar um desconforto entre você e a pessoa amada.



TOURO - Se pequenos detalhes passarem, esqueça, pois se não pode perder muito tempo e gerar demasiadas confusões.



GÊMEOS - Aproveite o que o mundo lhe oferece de melhor, precisará aprender a destilar de momentos difíceis, coisas muito boas.



CÂNCER - Faço disso o seu braço forte para seguir em frente, reconheça as qualidades dos seus amigos mais próximos, eis que Júpiter alegrará o seu caminho para a felicidade.



LEÃO - Poderá precisar em alguns momentos de uma atitude mais amigável. O seu pensamento ficará confuso em momentos de grande pressão.



VIRGEM - Sua praticidade bem planejada fará com que comece a ter bons resultados financeiros. A paciência será algo extremamente valioso para você.



LIBRA - Isso lhe afetará de uma forma um pouco mais profunda, criando diversos problemas com pessoas do signo de Terra.



ESCORPIÃO - O seu desejo às vezes descontrolado de querer as coisas sem refletir, irá gerar alguns problemas mais sérios.



SAGITÁRIO - O planeta Júpiter fará com que as coisas venham a funcionar de maneira prática e produtora, sendo assim irá ganhar muito tempo e possivelmente dinheiro.



CAPRICÓRNIO - Em alguns momentos agirá de uma forma mais rude, para evitar isso encontre dentro da sua mente as melhores respostas, algumas pessoas poderá te atrapalhar.



AQUÁRIO - Fortaleça com atitudes firmes e inteligentes cada ponto específico, apenas contenha alguns atos mais brutos.



PEIXES - Uma forte tristeza pode vir também de sua constelação, mas afaste-se de qualquer dificuldade no campo da saúde, bons hábitos serão fundamentais.

Publicações

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL SIMPLIFICADA

GEIGER BORRACHAS LTDA torna público que **irá requerer** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Pinhais a Licença Ambiental Municipal Simplificada para a atividade de **fabricação de artefatos de borracha**, sito à Av. Maringá, 1172, Emiliano Pernetá, Pinhais - PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa **KALAY DO BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ 05.445.030/0001-25, torna público que **irá requerer** ao IAP-Instituto Ambiental do Paraná, renovação da Licença de Operação nº 16.2998-R3 com vencimento em 31/07/2021, para atividade de Fabricação de Produtos Químicos, situada a Avenida Maringá, nº 3036, Atuba, Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.326-010

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

MARLON DOS REIS CAVALHEIRO e MARZELE ISABEL ROLIM
MIQUEIAS DE ANDRADE VOLMER e TATIANE DO NASCIMENTO DE SOUSA
GLEISON IGOR DOS SANTOS DOMINGOS e GABRIELLE DE CASSIA ROCHA
NAOR SCHWEPPE e PRISCILA LABARET GASPAR
MILOT GOUREIGE e MARIA TÂNIA COSTA SILVA
MITSUO DE JESUS SASAKI e BRANDIELE VIEIRA DE SOUZA
EMERSON MARCELO DE FREITAS e ROZELI TEREZINHA DE SENE WALESKI
ANTONIO GARCIA DE ANDRADE e ELIZABETE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Pinhais - PR, 26 de maio de 2021



ORÇAMENTO DE ANÚNCIOS: Súmulas-IAP, Editais e outros Solicitar no e-mail: adm@agoraparana.com.br